

Lei n. 1048, de 20 de Junho de 1960

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário e Benemerito de Porto Feliz", ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, Digníssimo Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 20 de Junho de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de Junho de 1960

[Assinatura]
Secretário Substituto